



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
São Sebastião do Alto - RJ

---

**Resolução N° 013 de 26 de agosto 2025.**

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Sebastião do Alto, em Assembleia Extraordinária da Comissão Especial do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar mandato 2025/2027, realizada no dia 26 de agosto do ano de 2025, em uso de suas atribuições conferidas em conformidade com a Lei Municipal n° 313, de 16 de setembro de 1999, alterada pela Lei Municipal 734 de 09 de dezembro de 2016, e

Considerando as defesas apresentadas pelas candidatas em relação as impugnações das candidaturas do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de São Sebastião do Alto mandato 2025/2027,

Considerando a reunião realizada no dia 26 de agosto de 2025 pela Comissão Especial;

Considerando o Edital 001/2025 Republicado por Incorreção;

Considerando a Lei Federal Lei n° 8.069, de 1990;

Considerando a Resolução CONANDA 231 de 28 de dezembro 2022;

Considerando a Lei Municipal Lei n. 885, de 14 de março de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Indeferir o Registro de Candidatura do Processo de Escolha Suplementar para o Conselho Tutelar de São Sebastião do Alto mandato 2025/2027, da candidata Marilene Canuto Marinelli, por não atendimento ao item V – Da Inscrições, art. 6º, § 1º, alínea “b” do Edital 001/2025 Republicado por Incorreção.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data desta publicação.

Art. 3º- Registra-se, publica-se e cumpre-se

São Sebastião do Alto/RJ, 26 de agosto de 2025.

---

**Camila Ribeiro Pereira**  
**Presidente do CMDCA**